



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2129, DE 07 DE JUNHO DE 1993.

DECLARA PONTO FACULTATIVO.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o dia 11 do corrente mês recairá numa sexta-feira, intercalando-se entre o feriado do dia 10 (Corpus-Cristi) e o sábado;

Considerando que o fechamento das repartições públicas no mencionado dia proporcionará aos funcionários e servidores municipais maior convívio familiar;

Considerando que sua adoção gerará economia em todos os setores da Administração,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 11 de junho de 1993.

Parágrafo Único - Excetua-se do presente artigo as unidades municipais que executam serviços essenciais e inadiáveis à coletividade pompeense.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 07 DE JUNHO DE 1993.

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Resgistrado na Divisão de Administração Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA